



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.736/2020

Às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de novembro de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 355, de 31 de julho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 12.736/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 06 (seis) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Infoleme Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Fernando Macedo Paes Leme (Sócio), portador da carteira de identidade nº M-95253 (SSP-RJ); Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ); FC Silva Comércio de Informática-ME, pelo Sr. Flávio da Costa e Silva (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 07523295-9 (IFP-RJ); Bruno do Carmo Ferreira-ME, pelo Sr. Bruno do Carmo Ferreira (Proprietário), portador da carteira de identidade nº MG14596056 (SSP-MG); Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP, pelo Sr. Jonas Marques Goulart (Procuração), portador da carteira de identidade nº 123525487 (IFP-RJ) e Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME, pelo Sr. Marco Henrique dos Santos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 088206339 (IFP-RJ). A empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME encaminhou previamente envelope, via correio - Sedex, contendo: credenciamento, proposta comercial e documentos de habilitação, devidamente acondicionados em envelopes próprios, conforme exigido no instrumento convocatório da licitação, participando do certame apenas com os preços constantes de sua proposta escrita. Presentes a sessão os Srs. Rodrigo Cesar Cardozo Moreira (Fiscal do Contrato) e Fábio Dutra Duque (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Administração. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Os itens 50 e 51 da proposta comercial das empresas Infoleme Comércio e Serviços Ltda.-ME e Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP foram desclassificados por não atenderem ao instrumento convocatório no que tange as especificações. Os itens 52 e 53 da proposta comercial da empresa Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME foram desclassificados por não atenderem ao instrumento convocatório no que tange as especificações. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados presentes de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Todas as empresas participantes ostentam a condição de ME/EPP/MEI. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Diversos itens da proposta da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME foram desclassificados por estarem com preços inexequíveis, segundo os fiscais do contrato, já identificados. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa FC Silva Comércio de Informática-ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; a proposta da empresa Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME para os itens 09, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 55, 58, 59, 60 e 63; a proposta da empresa Infoleme Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 12, 13, 36, 41, 43, 45, 49 e 62; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME para o item 15; a proposta da empresa Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP para os itens 37 e 44 e a proposta da empresa Bruno do Carmo Ferreira-ME para os itens 39, 50, 51 e 54. Os itens 52, 53, 56, 57 e 61 não tiveram cotação, sendo dessa forma desertos. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 29 de outubro de 2020. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição de 03 de novembro de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição de 03 de novembro de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.268, de 04 de novembro de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 17 de novembro de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Jocelane Angelica da Silva Neubaner



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Equipe de Apoio

Rodrigo Cesar Cardozo Moreira
Fiscal do Contrato

Fábio Dutra Duque
Fiscal Substituto

Infoleme Comércio e Serviços Ltda.-ME

Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME

FC Silva Comércio de Informática-ME

Bruno do Carmo Ferreira-ME

Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME